

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 921 DE 19 DE JULHO DE 2022

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “u”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0921 – REMOVER, no interesse da Administração, os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, para a **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES**, a partir de **01/07/2022**, conforme Ofício nº 2325/2022/DGP/GAB/SEMED, de 08/06/2022, Ofício nº 342/CGA/GAB/SEMES, de 23/05/2022.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo
100090	Alan Ramiere Silva Xavier	Professor
28226	Alda Cristina de Luna Barbosa	Professor
50410	Aline Tami Sousa de Vasconcelos	Professor
70574	Amarildo Jose do Nascimento Correa	Professor
9590	Celio Ferreira Arrais	Professor
208208	David de Andrade Silva	Professor
25892	Emerson Sousa Matias	Professor
98873	Erasmus Afonso de Mesquita	Professor
246844	Francimeire Coutinho Lavareda	Professor
49900	Gustavo Cunha Margonar	Professor
245730	Icaro Barbosa da Silva	Professor
11627	Isa Batista Dias	Professor
242876	Isa Batista Dias	Professor
199845	Jefferson Ryan Ferreira da Silva Sena	Professor
48141	Josy Costa Silva	Professor
13260	Juliana Nunes de Oliveira	Professor
68785	Juliana Nunes de Oliveira	Professor
134966	Madson Lisboa Brasil	Professor
102385	Marcus Arturo Costa	Professor
26940	Patricia Lemos Maus	Professor
70293	Zenildo de Souza Santos	Professor

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:5FFEE070

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/07/2022. Edição 3268
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>